



FREGUESIA DO AZINHAL  
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

AUTO DE TOMADA DE POSSE

Aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2026, pelas 21 horas, nas instalações da Assembleia de Freguesia do Azinhal, perante a Assembleia de Freguesia, reunida para o efeito, compareceu o Senhor **Evaristo Dias Sequeira**, a fim de tomar posse como **Membro da Assembleia de Freguesia do Azinhal**, para o mandato correspondente ao quadriénio 2025 - 2029. -----

Verificada a identidade e a legitimidade da empossada, e em conformidade com os resultados eleitorais e com o disposto na **Lei n.º 169/99, de 18 de setembro**, na sua redação atual, foi pela mesma declarado aceitar o exercício do cargo para que foi eleita e que cumprirá com lealdade as funções que lhe são confiadas, observando a Constituição da República Portuguesa e a lei. --

Pelo Presidente da Assembleia de Freguesia foi conferida a respetiva posse, considerando-se o Senhor **Evaristo Dias Sequeira** investido nas funções de **Membro da Assembleia de Freguesia do Azinhal**, a partir desta data. -----

Para constar, se lavrou o presente auto, que vai ser assinado pelo Presidente da Assembleia de Freguesia e pelo Vogal da Junta de Freguesia agora empossado, fazendo parte integrante da ata da respetiva reunião de Assembleia de Freguesia. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia

O Membro da Assembleia de Freguesia



Handwritten signatures in blue ink at the top right of the page.

**FREGUESIA DO AZINHAL  
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA**

**AUTO DE TOMADA DE POSSE**

Aos 09 dias do mês de Fevereiro do ano de 2026, pelas 21 horas, nas instalações da Assembleia de Freguesia do Azinhal, perante a Assembleia de Freguesia, reunida para o efeito, compareceu a Senhora **Inês Pereira Guilherme**,

fim de tomar posse no cargo de **membro da Assembleia de Freguesia do Azinhal**, para o mandato correspondente ao quadriénio 2025 - 2029. -----

Verificada a identidade e a legitimidade da empossada, e em conformidade com os resultados eleitorais e com o disposto na **Lei n.º 169/99, de 18 de setembro**, na sua redação atual, foi pela mesma declarado aceitar o exercício do cargo para que foi eleita e que cumprirá com lealdade as funções que lhe são confiadas, observando a Constituição da República Portuguesa e a lei. --

Pelo Presidente da Assembleia de Freguesia foi conferida a respetiva posse, considerando-se a Senhora **Inês Pereira Guilherme** investida nas funções de **Membro da Assembleia de Freguesia do Azinhal**, a partir desta data. -----

Para constar, se lavrou o presente auto, que vai ser assinado pelo Presidente da Assembleia de Freguesia e pelo Membro da Assembleia de Freguesia agora empossada, fazendo parte integrante da ata da respetiva reunião de Assembleia de Freguesia. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia

Vitalina Rosa Coutinho

O Membro da Assembleia de Freguesia

Inês Pereira Guilherme



Rec  
80  
cy

**FREGUESIA DO AZINHAL  
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA**

**AUTO DE TOMADA DE POSSE**

Aos 09 dias do mês de Fevereiro do ano de 2026, pelas 21 horas, nas instalações da Assembleia de Freguesia do Azinhal, perante a Assembleia de Freguesia, reunida para o efeito, compareceu a Senhora **Ana Luísa Pereira da Palma**,

, a fim de tomar posse no cargo de **Presidente da Junta de Freguesia do Azinhal**, para o mandato correspondente ao quadriénio 2025 - 2029. -----

Verificada a identidade e a legitimidade do(a) empossado(a), e em conformidade com os resultados eleitorais e com o disposto na **Lei n.º 169/99, de 18 de setembro**, na sua redação atual, foi pelo(a) mesmo(a) declarado aceitar o exercício do cargo para que foi eleito(a) e que cumprirá com lealdade as funções que lhe são confiadas, observando a Constituição da República Portuguesa e a lei. -----

Pelo Presidente da Assembleia de Freguesia foi conferida a respetiva posse, considerando-se a Senhora **Ana Luísa Pereira da Palma** investida nas funções de **Presidente da Junta de Freguesia do Azinhal**, a partir desta data. -----

Para constar, se lavrou o presente auto, que vai ser assinado pelo Presidente da Assembleia de Freguesia e pelo Presidente da Junta de Freguesia agora empossado, fazendo parte integrante da ata da respetiva reunião de Assembleia de Freguesia. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia

Vitalino Ropa Lúcio

O Presidente da Junta de Freguesia

Ana Luísa Pereira da Palma



Rev.  
[Handwritten signature]

**FREGUESIA DO AZINHAL  
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA**

**AUTO DE TOMADA DE POSSE**

Aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2026, pelas 21 horas, nas instalações da Assembleia de Freguesia do Azinhal, perante a Assembleia de Freguesia, reunida para o efeito, compareceu a Senhora **Inês Pereira Guilherme**,

fim de tomar posse como **Vogal da Junta de Freguesia do Azinhal**, para o mandato correspondente ao quadriénio 2025 - 2029. -----

Verificada a identidade e a legitimidade da empossada, e em conformidade com os resultados eleitorais e com o disposto na **Lei n.º 169/99, de 18 de setembro**, na sua redação atual, foi pela mesma declarado aceitar o exercício do cargo para que foi eleita e que cumprirá com lealdade as funções que lhe são confiadas, observando a Constituição da República Portuguesa e a lei. --

Pelo Presidente da Assembleia de Freguesia foi conferida a respetiva posse, considerando-se a Senhora **Inês Pereira Guilherme** investida nas funções de **Vogal da Junta de Freguesia do Azinhal**, a partir desta data. -----

Para constar, se lavrou o presente auto, que vai ser assinado pelo Presidente da Assembleia de Freguesia e pelo Vogal da Junta de Freguesia agora empossado, fazendo parte integrante da ata da respetiva reunião de Assembleia de Freguesia. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia

Vitalino R. Antão

O Vogal da Junta de Freguesia

Inês Guilherme